



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

PORTARIA Nº 011/CMAO/2025

07 DE DE JANEIRO 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE DE
CONTRATAÇÃO, PARA CONDUZIR OS ATOS DAS
LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DERIVADAS DA LEI Nº
14.333/2021.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição do Estado de Rondônia, Lei Orgânica do Município e Resolução nº. 117/2005 e Regimento Interno, considerando que a **LEI Nº 14.333/2021**, que dispõe sobre a nova Lei licitações e contratos administrativos, estabeleceu que as licitações com fundamento nesta lei deverão ser conduzidas por /Agente de Contratação, a ser designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro de Pessoal da Administração municipal (art.8ª, da **LEI Nº 14.333/2021**):

Considerando, pois, a necessidade de designar servidor efetivo para o exercício de tal função **RESOLVE** editar a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º. Esta Portaria dispõe sobre a nomeação de Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da **LEI Nº 14.333/2021: Titulares e Membros assim como seus Suplentes**:

Art. 2º. Fica nomeado o Servidor Efetivo o Srº. **Moacir Amaro da Silva**, brasileiro, casado, Servidor Público da CMAO, inscrito no RG nº **374.608** SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob. nº. **499.166.292-34**, residente e domiciliado na Rua Monteiro Lobato nº 4282 Três Poderes, neste Município de Alvorada do Oeste/RO, para Exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE PREGOEIRO da CMAO**, a fim de conduzir os atos das licitações derivadas da Lei Federal **LEI Nº 14.333/2021**).

PARAGRAFO ÚNICO. Somente em licitações na modalidade pregão, o (a) agente responsável pela condução do certame é designado (a) pregoeiro (a).

Art. 3º. Ficam NOMEADOS COMO MEMBROS TITULARES DA EQUIPE DE APOIO o Srº **LUIZ ANTONIO TEODORO** Servidor Público da CMAO, inscrito no RG nº 505097 SSP/RO e devidamente inscrito no CPF/MF sob. nº. **672.875.222-68**, residente e domiciliado na Linha 54 km 02 lado Esquerdo nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO E também o Srº **LEOVERALDO LUIZ GOMES FERREIRA**, portador do RG: **505.177**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
ALVORADA DO OESTE - RONDÔNIA

SSP/RO e CPF: 283.760.212-49 residente e domiciliado na Linha 54 km 02 lado direito nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO.

Art. 4º. Ficam também NOMEADOS COMO MEMBROS suplentes dos TITULARES DA EQUIPE DE APOIO: As Servidoras **MARIA EDINEUZA SIQUEIRA BARRETO** como Membro Suplente de **LEOVERALDO LUIZ GOMES FERREIRA** e **SOLANGE HOTTS DE OLIVEIRA** como Membro Suplente de **LUIZ ANTONIO TEODORO**.

§ 1º. O servidor o Srº **LUIZ ANTONIO TEODORO**, atuará como Agente de Contratação, nas ausências ou afastamento legais do titular, constante do Artigo 1º, desta portaria:

§ 2º. Os Servidores mencionados no caput destes artigos auxiliarão o Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Art. 5º. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro (a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

PARAGRAFO ÚNICO. O Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal;

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se a Portaria anterior que versa sobre o mesmo assunto bem como as disposições em contrário.

Publique-se:

Registre-se e

Cumpra-se

PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

07 / 01 / 2025

ASS. DO FUNCIONÁRIO

Alvorada do Oeste 07 de Janeiro de 2025.

PUB. NO ATRIO DA PREF. MUNICIPAL
07 / 01 / 2025
ASS. DO FUNCIONÁRIO

DIEGO UESLEI DE SOUZA
Presidente da CMAO